ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER E WALMOR MERGENER.

ATA N° 014/2020

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a nona sessão ordinária. Em seguida, o Presidente Claudio Roberto Kohler fez a leitura do **Edital de Convocação n° 12/2020.** Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 12/2020,** referente à oitava sessão ordinária, realizada em 23 de março de dois mil e vinte e **Ata n° 13/2020**, referente a 2ª sessão extraordinária, realizada em 25 de março de 2020, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para a leitura das seguintes proposições: **Requerimentos n°s 103 a 108 e 110 a 115/2020; Indicações n°s 127 a 132/2020.** Não tendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos para a tribuna os seguintes vereadores: Josoé Reinaldo Pedralli, o qual fez uso de recursos audiovisuais; Ronaldo Pohl e Cleiton Rodrigo Freitag. Posteriomente, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n° 08/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 11/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei n° 06/2020, de autoria do Legislativo Municipal,** que denomina de Parque Industrial Reinart Reschke o espaço público localizado no Lote Rural n° 265, do 12° perímetro da Fazenda Britânia, inscrito no Cadastro Rural Imobiliário sob o n° 4.035, no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimento n°s 103, a 108 e 110 a 115/2020,** tendo destaque ao requerimento n° 106/2020, por parte do vereador Arion Augusto Nardello Nasihgil, bem como, destaque aos requeriemntos n°s 103, 104 e 113, por parte do vereador Claudio Roberto kohler, sendo após, todos requerimentos aprovados por unanimidade, em turno único. Após, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo a

manifestação dos seguintes vereadores: Valdir Port; Josoé Reinaldo Pedralli; Dorivaldo kist; Adriano José Cottica; Cleiton Rodrigo Freitag; Ronaldo Pohl; Arion Augusto nardello Nasihgil; Walmor Mergener e Claudio Roberto Kohler. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1° Secretário